



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

DESPACHO TRF2 0000507

Trata-se da contratação da empresa Supreme Treinamentos Ltda. para realização do curso "Jurisprudência de Aposentadorias e Pensões no Serviço Público - Reforma da Previdência introduzida pela EC n.º 103/2019 e RPC/União & Funpresp-Jud - Atualizada pelo TCU", turma fechada para até 25 servidores, na modalidade EaD, no formato síncrono, previsto para realização nos dias 19, 20, 22 e 23/08/2024, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/2021.

A Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, Estratégia e Relatórios - DIDER informa, nos Estudos Técnicos Preliminares (0000153), que a ação educacional integra o Plano Anual de Capacitação - PAC 2024 deste Tribunal ([TRF2-INF-2024/00550](#)), autorizado pela Presidência no [TRF2-DES-2024/19280](#), e tem por objetivo o aprimoramento das equipes envolvidas na confecção e análise dos pareceres, informações e cálculos relativos a aposentadorias e pensões com base na legislação atual, de modo que obtenham maior domínio da legislação e jurisprudência do órgão de controle relativa à aposentadoria e pensão.

O Termo de Referência (0000157) foi aprovado pela SGP (0000169).

A DPLAN confirmou a existência de dotação orçamentária para atender a despesa objeto dos presentes, no valor total de R\$ 30.750,00 (trinta mil setecentos e cinquenta reais), conforme 0000287.

A Assessoria Jurídica no Parecer AJUR (0000483) opinou pela viabilidade da contratação, tendo em vista a inviabilidade da competição.

A regularidade fiscal e trabalhista da empresa encontra-se comprovada (0000260), tendo sido apresentadas, outrossim, as declarações devidas (0000166 e 0000167).

Desta forma, considerando o entendimento da Assessoria Jurídica, no 0000483, AUTORIZO a contratação da empresa Supreme Treinamentos Ltda., com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/2021, para realização do curso "Jurisprudência de Aposentadorias e Pensões no Serviço Público - Reforma da Previdência introduzida pela EC n.º 103/2019 e RPC/União & Funpresp-Jud - Atualizada pelo TCU", turma fechada para até 25 servidores, modalidade EaD, no formato síncrono, previsto para realização nos dias 19, 20, 22 e 23/08/2024.

Encaminhem-se os presentes à DIOFE para providenciar o empenhamento necessário à realização da despesa.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO**, **Diretor-Geral**, em 14/08/2024, às 22:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0000507** e o código CRC **9C7724CD**.